

# ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 7 – Transferência de conclusão de um Juiz para outro

No momento de realizar uma conclusão para o magistrado no SEEU, o servidor da VEP perceberá que o Sistema reconhece todos os magistrados habilitados naquela Comarca, bem como os apresenta em uma lista de valores para que o Técnico Judiciário, Analista ou Estagiário promova a seleção daquele que se mostra competente para decidir ou despachar. Mesmo em Comarcas onde apenas um magistrado atua regularmente nas Execuções Penais, a alteração de conclusão pode vir a ocorrer devido à existência de períodos de férias/licença, em que o juiz titular tenha que ser substituído, ou até mesmo dos plantões realizados durante o Recesso Forense ou nos Finais de Semana/Feridos.

Assim, havendo necessidade de alteração do juiz que recebeu a conclusão, o SEEU proporciona a possibilidade de alterar a conclusão encaminhada para aquele magistrado, sem que isto provoque prejuízo ao regular andamento das execuções penais.

Desta forma, quando, por exemplo, o magistrado titular da Comarca precisar ser substituído por outro, os processos que se encontram conclusos e que ainda não foram apreciados poderão ter sua conclusão alterada, de forma que o magistrado substituto tenha acesso aos autos e possa, com isto, analisar a questão da melhor maneira possível.

Para isto, qualquer servidor da Secretaria da VEP que possua cadastro no SEEU deverá observar o passo a passo que será, a partir de agora, descrito e demonstrado pelas telas.

No menu superior, selecione a aba “**Análise de Juntadas**” e, dentre as opções apresentadas, clique na referente às “**Análise de Conclusões**” e depois em “**Processos Remetidos p/ Conclusão**”.

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada**

Início Processos Intimações Decurso de Prazo **Análise de Juntadas** Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: 04152734639.anl (Analista Judiciário) Ação: Vara de Execução Meio Fechado e Semiaberto Militar de Minas Gerais

**Mesa do Analista Judiciário**

Início Pendências de Incidentes Estatísticas Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumpri

Assim que os números dos processos conclusos surgirem na tela, clicar em “Analisar” ao lado da data de remessa do processo que se quer transferir a conclusão e na tela seguinte clicar em “Alterar”.

### Conclusões

\* **Tipo do Número:**  Número Único  Número Antigo

\* **Número do Processo:**   

**Tipo de Conclusão:**

**Situação:**  Com o magistrado

**Pessoalidade:**  Privativa

**Responsável pela Conclusão:**  Juiz Leigo

**Agrupador:**

**Sequencial:**

36 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Analisar	Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão
 Analisar	20/10/2018 21:59	0667277-26.2006.8.13.0231 ExCr	2885	DECISÃO
 Analisar	22/10/2018 08:32	0020014-32.2017.8.13.0079 ExCr	638	DECISÃO
 Analisar	23/10/2018 17:00	0111148-77.2018.8.13.0024 ExCr	3480	DECISÃO

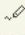
Na tela que será apresentada, após clicar em “Alterar”, deverá buscar no campo “Responsável” o nome do juiz que receberá a conclusão e clicará em “Salvar”, conforme abaixo.

### SEEU - Sistema Eletrônico de Execução

Início Processos Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audi

:: Usuário: 04152734639.anl (Analista Judiciário) Atuação: Vara

#### Dados da Conclusão

**Processo:**  1854772-71.2005.8.13.0672 ★

**Tipo de conclusão:** DESPACHO

**Data de Envio:** 14/03/2017

**Responsável:** Juiz Militar de Minas Gerais TESTE

**Privativa:** Sim

**Pré-análise:** assessor teste militar (24/03/2017)

**Análise:** (Sem análise)



**Tipo Movimentação:**

**Análise em cartório:** (Sem análise)

**Agrupador:** expedição mandado de prisão




Alterar

**Alteração de Conclusão - Processo 4400025-51.2019.8.13.0073**  

\* Informações obrigatórias

Processo: 4400025-51.2019.8.13.0073


Tipo de conclusão: DECISÃO

 Responsável:

Assessor Responsável:

Pré-análise: (Não efetuada)

Agrupador:



**OBS<sup>1</sup>.**: Não é possível realizar a opção dessa tarefa em lote. Portanto, deve ser feito um a um quando for mais processos para transferência de conclusão.

**OBS<sup>2</sup>.**: Conforme já esclarecido, é possível que uma Comarca que tenha apenas um magistrado atuando na Execução Penal, apresente outros juízes habilitados. Esses outros magistrados serão apresentados para o servidor da Secretaria, que deverá se atentar para não escolher o magistrado equivocado. É cediço que o sistema conta com a possibilidade de alterar o responsável pelas conclusões. No entanto, esta prática deve permanecer sendo a exceção e não a regra. Por este motivo ressaltamos a necessidade de manter as informações acerca da VEP atualizadas, informando sempre o período de início e encerramento da substituição de um usuário, para que seja possível realizar as adequações no SEEU.